

<< COMUNICADO >>

Pregão Eletrônico nº 061/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

Após pedidos de **impugnação**, comunicamos às empresas interessadas em participar do referido certame, as indagações das empresas de forma resumida e a resposta desta Prefeitura Municipal:

IMPUGNAÇÃO COMERCIAL PANORAMA LTDA – ME

Apontamento: Nos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 (fralda descartável infantil). Não consta especificação da composição do produto. Ainda em relação a descritivo de item, para o item 41 é necessária uma alteração quanto ao teor do princípio ativo (final).

Resposta: *Prezado Senhor Licitante, conforme apontamentos realizados, segue resposta da Equipe Técnica: "Em resposta à impugnação impetrada pela empresa COMERCIAL PANORAMA LTDA – ME, informo que os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 41 deverão ser cancelados do presente processo em razão da necessidade de reformulação dos descritivos de forma a se obter o melhor atendimento ao interesse público."*

IMPUGNAÇÃO REGIS PAPER COMERCIAL LTDA

Apontamento: Nos itens 04 ao 10 a exigência de quantidade de fraldas por pacote, acaba por dificultar e reduzir em muito a competitividade do certame, prejudicando a isonomia das empresas licitantes e criando critérios desarrazoados.

Resposta: *Prezado Senhor Licitante, conforme apontamentos realizados, segue resposta da Equipe Técnica: "Em relação aos questionamentos relacionados aos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 temos a informar que os mesmos cancelados do presente processo. No tocante ao item 10 informamos que fora realizada pesquisa de mercado onde foi constatado que diversas marcas atendem ao descritivo presente no termo de referência, não sendo as quantidades mínimas exigidas ensejadoras de restrição a competitividade do certame."*

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de julho de 2023.

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Diretor de Políticas da Administração Pública